



DECRETO 067/2016 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária

Órgão.....:	08	SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA	
Unidade Orçamentária:	08.03	OBRAS E VIAÇÃO	
26		Transporte	
26782		Transporte Rodoviário	
267820099		SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
2678200991.040000		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4615 4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166.000,00
			Total Geral R\$ 166.000,00

ARTIGO 2º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Agosto de 2016.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

